Câmara Municipal de Cerquilho
"João Sanson"
CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquilho - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquilho.sp.gov.br
site:www.camaracerquilho.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURO ANDRÉ FRARE, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e trinta e nove minutos, do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Mauro André Frare, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de novembro de 2017, secretariada pelo Vereador Sérgio Luís Bueno – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Sílvio Santos Mello foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Sérgio Luís Bueno, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da Sessão: **Indicação Nº 309/2017** - 06/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito que verifique junto ao departamento competente a possibilidade de viabilizar um curso de capacitação com teoria e prática para auxiliar o gestores e trabalhadores do SUAS na Assistência Social.* **Autoria:** *SONEIDE NUNES GOMES PISSINATTI.* **Indicação Nº 310/2017** - 06/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao Departamento de Trânsito de nosso município medidas que visem coibir o abuso de velocidade na Avenida Angelo Módolo, altura do número 1087.* **Autoria:** *SÍLVIO SANTOS MELLO.* **Indicação Nº 311/2017** - 08/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja feita uma calçada em torno da Praça Rogério Ivak Gastaldo, localizada no Bairro Residencial Di Napoli II.* **Autoria:** *SÉRGIO LUÍS BUENO.* **Indicação Nº 312/2017** - 08/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal digne-se ordenar ao setor competente da municipalidade para que seja feita a restauração das mesas e bancos, bem como a construção de banheiros na Praça das Mangueiras, localizada na Avenida Ângelo Módolo, próximo ao Lar São José.* **Autoria:** *JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS.* **Indicação Nº 313/2017** - 08/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que autorize a isenção de IPTU às pessoas com deficiência nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.* **Autoria:** *JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS.* **Indicação Nº 314/2017** - 08/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de ser oferecido lanche aos professores da rede municipal de ensino.* **Autoria:** *JOSÉ CARLOS RODRIGUES MEDEIROS.* **Indicação Nº 315/2017** - 09/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação do Conselho Municipal de Turismo.* **Autoria:** *SÉRGIO LUÍS BUENO.* **Indicação Nº 316/2017** - 09/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de instalar lixeiras públicas nos seguintes locais de nossa cidade: extensão da Avenida Cunha Bueno; Avenida Washington Luiz, popularmente conhecida por Avenida da Caminhada e na Praça onde está localizado o Paço Municipal.* **Autoria:** *ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO.* **Indicação Nº 317/2017** - 10/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao departamento de trânsito municipal estudos quanto à possibilidade de se colocar sinalização de solo (demarcação de solo) no final da Rua Iracemápolis com a Rua Laércio Marsom, no bairro Portal dos Pilares.* **Autoria:** *SÉRGIO LUÍS BUENO.* **Indicação Nº 318/2017** - 10/11/2017 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que ordene ao órgão competente da municipalidade as seguintes benfeitorias no prédio público que abriga a Estação do Trabalhador em nosso município: - colocação de câmeras de segurança; colocação de portões e pintura.* **Autoria:** *ANTONIO GABRIEL LUVIZOTTO.* **Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2017** - 09/11/2017 - **Assunto:** *Substitutivo ao Projeto de Resolução Nº 3/2017 - Revoga o parágrafo 2º do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquilho, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011.* **Autoria:** *CLEITON DA LUZ SCUDELER.* **Projeto de Lei Complementar Nº 21/2017** - 06/11/2017 - **Assunto:** *Acrescenta áreas no Setor de Expansão 3, previsto no art. 16, inciso V, da Lei Municipal nº 593, de 31 de dezembro de 1971, que institui o Plano Diretor Físico do Município de Cerquilho.* **Autoria:** *Poder Executivo.* **Projeto de Lei Complementar Nº 22/2017** - 06/11/2017 - **Assunto:** *Dispõe sobre Zona de Expansão Urbana no Município de Cerquilho.* **Autoria:** *Poder Executivo.* **Projeto de Lei Complementar Nº 23/2017** - 06/11/2017 - **Assunto:** *Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.207, de 16 de junho de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.* **Autoria:** *Poder Executivo.* **Projeto de Lei C.M. Nº 18/2017** - 25/10/2017 - **Assunto:** *Determina a obrigatoriedade, por parte das construtoras, da instalação de grades de proteção nas janelas e sacadas em edifícios verticais construídos no Município.* **Autoria:** *SÉRGIO LUÍS BUENO.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Luciano Gava controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da

noite foi o **Vereador Antonio Gabriel Luvizotto** (das 20 h e 10 min às 20 h e 17 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador José Carlos Rodrigues Medeiros** (das 20 h e 17 min às 20 h e 22 min). **O terceiro orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 20 h e 22 min às 20 h e 26 min). **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Luciano Gava** (das 20 h e 26 min às 20 h e 27 min). **O quinto orador** da noite foi o **Vereador Sérgio Luís Bueno** (das 20 h e 28 min às 20 h e 32 min). **Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente determinou que fosse realizado um intervalo, que teve início às 20 h 32 min. Às 20 h 43 min, o Senhor Presidente reiniciou a Sessão.** Passando à Ordem do Dia, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Gabriel Luvizotto, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Clodoaldo João Martins, Daniele Peev, José Carlos Rodrigues Medeiros, Luciano Gava, Mauro André Frare, Rodrigo Modanez, Sérgio Luís Bueno, Silvio Santos Mello, Soneide Nunes Gomes Pissinatti e Tércio Levi Dias. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: **Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017. Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Mérito sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2017** - 04/10/2017 - **Assunto:** *Concede o Título de Cidadão Honorário de Cerquilho ao Ilustríssimo Senhor José Geraldo Antunes.* **Autoria:** *CLEUZA DA SILVA BELINO e MAURO ANDRÉ FRARE.* Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre os Projetos de Resolução Nº 2/2017 e Nº 3/2017. Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Mérito sobre a Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 2/2017.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 10 X 2 (Votos favoráveis dos Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Clodoaldo João Martins, Daniele Peev, José Carlos Rodrigues Medeiros, Luciano Gava, Sérgio Luís Bueno, Silvio Santos Mello e Soneide Nunes Gomes Pissinatti, e Votos contrários dos Vereadores Rodrigo Modanez e Tércio Levi Dias). Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 2/2017.** Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 10 X 2 (Votos favoráveis dos Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Clodoaldo João Martins, Daniele Peev, José Carlos Rodrigues Medeiros, Luciano Gava, Sérgio Luís Bueno, Silvio Santos Mello e Soneide Nunes Gomes Pissinatti, e Votos contrários dos Vereadores Rodrigo Modanez e Tércio Levi Dias)**. **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Mérito sobre os Projetos de Resolução Nº 2 e Nº 3/2017.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Resolução Nº 2/2017** - 10/10/2017 - **Assunto:** *Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 123 e inciso I do artigo 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquilho, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011.* **Autoria:** *RODRIGO MODANEZ.* Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 10 X 2 (Votos favoráveis dos Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Clodoaldo João Martins, Daniele Peev, José Carlos Rodrigues Medeiros, Luciano Gava, Sérgio Luís Bueno, Silvio Santos Mello e Soneide Nunes Gomes Pissinatti, e Votos contrários dos Vereadores Rodrigo Modanez e Tércio Levi Dias). Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Mérito sobre o Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2017.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0.** Colocado o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 3/2017 em discussão, **o Senhor Presidente esclareceu aos nobres Vereadores que, caso o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 3/2017 fosse aprovado, o projeto original ficaria prejudicado e, portanto, não seria apreciado, conforme prevê o § 4º do art. 178, do regimento interno. Caso fosse rejeitado o substitutivo, o projeto original tramitaria normalmente.** Colocado a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Como o Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 3/2017 foi aprovado, o Projeto de Resolução Nº 3/2017 restou PREJUDICADO e, portanto, não foi apreciado em Plenário. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei Nº 30/2017. Leitura do Parecer da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Nº 30/2017. Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 30/2017.** Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei Nº 30/2017** - 26/09/2017 - **Assunto:** *Dispõe sobre concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.* **Autoria:** *Poder Executivo.* Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. O**

Senhor Presidente sugeriu ao Plenário que fosse dispensada a leitura dos Pareceres das Assessorias Jurídica e Contábil ao Projeto de Lei Nº 31/2017, uma vez que os mesmos possuíam teor idêntico aos Pareceres das Assessorias Jurídica e Contábil ao Projeto de Lei Nº 30/2017, respectivamente. O Plenário concordou de forma unânime com a sugestão do Senhor Presidente e, portanto, foi dispensada a Leitura dos referidos Pareceres. Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 31/2017. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei Nº 31/2017** - 26/09/2017 - **Assunto:** *Dispõe sobre concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências.* **Autoria:** *Poder Executivo.* Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei C.M. Nº 17/2017. Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Mérito sobre o Projeto de Lei C.M. Nº 17/2017**. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0. Projeto de Lei C.M. Nº 17/2017** - 06/10/2017 - **Assunto:** *Institui o "Dia do motociclista" e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município o 2º final de semana de julho como destinado para a realização do "Motofest".* **Autoria:** *CLODOALDO JOÃO MARTINS.* Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12 X 0.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 21 h e 30 min. Eu, _____, Auxiliar Administrativo-Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Assistente Administrativo e de Licitações, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Mauro André Frare
Presidente da Câmara

Sérgio Luís Bueno
1º Secretário

Luciano Gava
2º Secretário